



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 628, de 18 de agosto de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando Edital nº. 259/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/08/2025,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibular 2026, exclusivamente para os alunos matriculados no Programa Universidade para Todos (UPT), vinculados à Uesb, para ingresso nos cursos de Graduação da Uesb, nos Períodos Letivos, 2026.1 e 2026.2, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Ressalta-se que, conforme subitens 3.2. e 3.3. do Edital 259/2025 a aprovação do candidato no Processo Seletivo de Isenção de Taxa de Inscrição não garante a sua participação no Processo Seletivo Vestibular, sendo de inteira responsabilidade do candidato contemplado com a isenção, a realização da sua inscrição no Vestibular Uesb 2026 no período de 20 de agosto a 23 de outubro de 2025.

Parágrafo Único O Anexo Único encontra-se disponível na página da UESB, no endereço www.uesb.br/vestibular/, tornando-se parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**